Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

30.908
Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 14 de Setembro de 1984.

IMOVEL: Lote n. 05, da Qda. 06, situado à Rua Santo Antônio, na VILA SÃO LUIZ nesta Capital, com área de 450,00m2, sendo 15,00m de frente para a Rua Santo Antônio; 15,00m pela linha do fundo, confrontando com o loteamento Salon de Almeida; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 06; e, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 04. PROPRIETÁRIOS: MARIA GALIANA' DE SOUSA, CI.n.153.051-SSP-DF e CIC n. 281.779.241-68, professora e s/esposo RUY DAMASIO DE SOUSA, CI.n.122.902-SSP-DF, CIC n. 008.135.321-91, contador ' brasileiros, casados, residentes e domiciliados na QNA-33, casa 24, Taguatinga-DF, conforme transcrição n. 2.000 deste Cartório. A Oficial.

R-1-30.908: Goiânia, 14 de Setembro de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 23.08.1984, Lº n. 174, fls. 083/084v do 6ºOf. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, VENDERAM à NORMA PEREIRA NOVAES E SILVA, CI.n.230.684-SSP-Go e CIC n. 130.087.141-53, brasileira, do lar, casada com o Sr. WALDEMAR DE JESUS E SILVA, residente e domiciliado à Rua Cônego Evaristo C. Campos, Qd. 39, Lt. 35, Setor Crimeia Oeste nesta Capital, o imóvel objto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr$... Cr$.1.600.000,00. A Oficial.

Av-2-30.908: Goiânia, 15 de Agosto de 2022. Protocolo nº 282.096: Certifico que, de acordo com Requerimento apresentado, datado de 04/08/2022, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, foi edificado Um Residencial Unifamiliar, com área total construída de 172,13m2, no valor venal de R$ 411.313,44, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida em data de 04/08/2022, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital, inscrita sob nº 409.020.0078.0002. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.011.40130/65-001, emitida em 12/07/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-3-30.908: Goiânia, 08 de Setembro de 2022. Certifico que, esta averbação é feita para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui área total construída de 234,00m2, e não como ficou constando no citado registro. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-4-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.410. Certifico que, de acordo com Reqtº., datado de 21/11/2022, o Sr. WALDEMAR DE JESUS E SILVA, constante e qualificado no R-1, supra, é portador da CI RG nº

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J6HC-YFNXT-DUED7-LV8XV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 026039.2.0030908-65

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

2[illegible]62-2ª Via-SSP/PC, e inscrito no CPF/MF sob nº 130.087.141-53, conforme consta da fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, que fica arquivada n/ Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. **Protocolo nº 286.410**. Certifico que de acordo com Reqtº., datado de 21/11/2022, os proprietários constantes e qualificados no R-1 e Av-4, supra, Norma Pereira Novaes e Silva, e, Waldemar de Jesus e Silva, casados sob o regime da comunhão de bens, **DIVORCIARAM-SE**, Por Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Lº 201-N, às fls 120/122, desta serventia, em 07.12.2011, averbado à margem da Matrícula nº 24729 01 55 1969 2 00091 147 0018534 32, do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, d/Comarca, voltando cônjuge-virago a assinar o nome de solteira, **NORMA PEREIRA NOVAES**. Esc. 07. A Oficial.

R-30.908: Goiânia, 13 de Dezembro de 2022. **Protocolo nº 286.410**. Por Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel Urbano, lavrada em data de 08/11/2022, no Lº nº 684-E, às fls. 062/064, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, Av-4 e Av-5, supra, **DOARAM** ao Sr. **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, atendente, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3116263-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 769.116.001-78, casado com **MARIA TERESA CECIM MARTINS**, brasileira, cuidadora, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3399709-PC/GO 2ªVia, e inscrita no CPF sob nº 769.200.031-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, Aptº 101, no Setor Negrão de Lima, nesta Capital; e, **ROSILENE DE JESUS E SILVA JÁCOMO**, brasileira, operadora de caixa, maior e capaz, portadora da CI RG nº 4255755-SSP/GO-2ªVia, e, inscrita no CPF sob nº 914.069.511-53, casada com **RODRIGO MARTINS JÁCOMO**, brasileiro, técnico em laboratório, maior e capaz, portador da CI RG nº 4002396 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 885.851.661-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Ametista, Edifício Plaza, Aptº 401, Bloco E-2, Panorama Parque, nesta Capital; **WILLIAM DE JESUS E SILVA**, brasileiro, técnico em enfermagem, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, portador da CI RG nº 5200698-SPTC/GO-2ª Via, inscrito no CPF sob nº 046.797.061-04, residente e domiciliado na Rua Antônio, nº 256, Quadra nº 06, Lote nº 05, na Vila São Luís, nesta Capital; e, **ANDRÉ LUIZ DE JESUS E SILVA**, brasileiro, técnico em informática, maior e capaz, portador da CI RG nº 2151406-SPTC/GO, e inscrito no CPF sob nº 592.130.191-49, casado com **DANIELA THOME ALVES E SILVA**, brasileira, auxiliar administrativa, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3275809-PC/GO-2ªVia, inscrita no CPF sob nº 854.880.111-53, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6,515/77, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 256, Quadra nº 06, Lote nº 05, na Vila São Luís, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R$ 411.313,44. Esc. 07. A Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J6HC-YFNXT-DUED7-LV8XV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

30.908
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023

R-1-30.908: Goiânia, 01 de Fevereiro de 2023. **Protocolo nº 288.369.** Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 06/01/2023, no Lº. nº. 68-E, às fls. nºs. 163/165, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Rosilene de Jesus e Silva Jácomo, c/c, Rodrigo Martins Jácomo; William de Jesus e Silva; e, André Luiz de Jesus e Silva, c/c, Daniela Thome Alves e Silva, constantes e qualificados no R-6, supra, **VENDERAM** ao Sr. **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, atendente, maior e capaz, portadór da CNH nº 01538190114-DETRAN/GO, onde consta a CI RG nº 3106263-SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 769.746.001-78, casado com **MARIA TERESA CECIM MARTINS**, brasileira, cuidadora, maior e capaz, portadora da CI RG nº 3399709-PC/GO-2ªVia, inscrita no CPF sob nº 769.200.031-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, Aptº 101, no Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, as **partes ideais correspondentes à 75% (setenta e sete por cento)**, do imóvel da presente matrícula, pelo preço de R$ 170.000,00. Esc. 07. A Oficial.

R-2-30.908: Goiânia, 20 de Junho de 2023. **Protocolo nº 293.670:** Por Sentença da 6ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, datada de 09/03/2023, extraída do Processo nº 5020431-82.2023.8.09.0051, referente ao Divórcio Consensual do casal, **Ricardo de Jesus e Silva e Maria Teresa Cecim Martins**, constantes e qualificados no R-6 e R-7, supra, **COUBE** ao cônjuge-varão, **RICARDO DE JESUS E SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 3106263-SSP-GO, inscrito no CPF nº 769.746.001-78, residente e domiciliado à Av. Arroeiras, 522, Centro, Rubiataba-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R$ 411.313,44. Esc. 09. A Oficial.

R-3-30.908: Goiânia, 04 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.271:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10184312107, firmado em São Paulo-SP, em data de 15/08/2023, o proprietário constante e qualificado no R-8, supra, **VENDEU** ao Sr. **DAYMON SOUSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, empresário, portador da CI CNH nº 04730220628-DETRAN-GO, inscrito no CPF nº 026.997.241-22, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Bs10, s/nº, Qd. 38, Lt. 10, São Domingos, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 400.000,00, sendo: R$ 80.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido pelo credor fiduciário. Esc. 09. A Oficial.

R-10-30.908: Goiânia, 04 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.271:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10184312107, firmado em São Paulo-SP, em data de 15/08/2023, o adquirente constante e qualificado no R-9, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A,**

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J6HC-YFNXT-DUED7-LV8XV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de n.º 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, a ser amortizado através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 15/09/2023, com juros à taxa efetiva anual de 11.89% e taxa nominal anual de 11.2874%, reajustáveis de acordo com o sistema de amortização SAC-Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 400.000,00**. Prazo de carência para expedição da intimação: **30 (trinta) dias.** As demais condições constam no contrato. Esc. 09. A Oficial.

Av-11-30.908: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 20 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 322.091:** Certifico que, de conformidade com Requerimento apresentado, datado de 04/11/2024, nos termos do **§ 7º,** do **art. 26,** da Lei Federal de nº **9.514/1997**, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **fica Consolidada** em nome do **Credor-Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, constante e qualificado no **R-10, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**, cujo valor da consolidação é R$ 400.000,00. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 922.7750.6. Esc. 12. A Oficial.

Av-12-30.908: ANOTAÇÃO. Goiânia, 20 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 322.091:** Certifico que, como determina o **art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997**, com as devidas alterações constantes na **Lei nº 14.711/2023**, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificado na Av-11, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto desta matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **20/01/2025**, **data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário". Esc. 12. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 30908 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2025.

Certidão.....:R$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R$ 21,54
Valor Total.....:R$ 133,99

Fundos Estaduais(10%=R$8,88); Funemp (3,00%=R$2,66); Funcomp(6%=R$5,33); Fedapsaj(2%=R$1,78); Funproge(2%=R$1,78); Fundepeg(1,25%=R$1,11);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
01362504011730034420246

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J6HC-YFNXT-DUED7-LV8XV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar